

ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 3343/2016

Atribui ao servidor aposentado Policarpo Feitosa Barros, a isenção da tributação do Imposto de Renda.

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato da Reitoria nº 233, publicado no Diário Oficial da União nº 40, de 02 de março de 2015, seção 2, página 14 e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 14 de agosto de 2015, seção 1, página 18 e à vista do processo 23106.039836/2016-97.

R E S O L V E :

Art. 1º Atribuir ao servidor aposentado Policarpo Feitosa Barros, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula FUB nº 89761 e matrícula SIAPE nº 402968, a isenção da tributação do Imposto de Renda, de acordo o art. 1º da Lei nº 7.713/1988, a partir de 21 de abril de 2015, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.164.965/2016, emitido pela Junta Médica Oficial da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa
Decana de Gestão de Pessoas

Brasília, 30 de agosto de 2016



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Guimaraes Feitosa, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2016, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354457** e o código CRC **082A1DDA**.

Referência: Processo nº 23106.039836/2016-97

Criado por 05768907157, versão 3 por 03014699110 em 30/08/2016 15:38:32.